



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Portaria nº. 047/2026

“Dispõe sobre afastamento temporário de servidora em razão de licença para tratamento de saúde.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Vereador Marcos Nunes Gomes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a apresentação de atestado médico emitido pelo Hospital Regional de Rondonópolis – MT e a necessidade de afastamento para tratamento de saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para tratamento de saúde à servidora **JOSIANE FERREIRA BATISTA**, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico apresentado, a contar de 14 de maio de 2026.

Art. 2º O afastamento mencionado nesta Portaria decorre de recomendação médica emitida pela equipe de ortopedia e traumatologia do Hospital Regional de Rondonópolis – MT.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Alto Araguaia-MT, 22 de maio de 2026.


Marcos Nunes Gomes
Presidente